



**UNITED STATES OF AMERICA**  
**DEPARTMENT OF STATE**  
**UNITED STATES MISSION TO THE UNITED NATIONS**  
**OFFICE OF THE SPECIAL ENVOY TO THE UNITED NATIONS CONFERENCE**  
**ON SOVEREIGNTY AND SELF-DETERMINATION**

For a nation to be free, it is only necessary that she wills it. [...] There is but one element of government, and that is the people. From this element spring all governments.

**John Adams (1735-1826)**

Sr. Presidente,

Os Estados Unidos da América é uma nação construída sobre múltiplas culturas, etnias, religiões e ideologias. Não foi o somente o destino a agregar filhos de imigrantes de todo o mundo sob os mesmos símbolos e história. Mais que isso, uma ideia compartilhada tem solidarizado os americanos durante o tempo: um princípio comum que estabelece que todos os homens e mulheres são criados iguais e que estes detêm determinados direitos – entre os quais se incluem a Vida, a Liberdade e a Procura da Felicidade. Na América, a nacionalidade é essencialmente um fato de consciência – um senso comum de identidade. Outrossim, a América entende que tem uma perspectiva única que pode somar aos propósitos desta reunião.

Todos os temas da Conferência já foram tocados – embora tangencialmente – em outros relevantes instrumentos de direito internacional. A despeito disso, é da maior importância o delineamento de regulamentações específicas destinadas a preencher o vácuo criado pela imprecisão e as múltiplas – por vezes contraditórias – interpretações dos princípios gerais de direito internacional relativos à soberania e autodeterminação.

Os Estados Unidos da América deseja apoiar um documento com tais fins. Contudo, a América não irá apoiar ou aderir a um texto deficiente – isto é, que não avance em lucidez nem tampouco represente qualquer melhora substantiva em relação aos atuais instrumentos legais. O Governo Americano detém um histórico de aplicar, especialmente através de internalização legal, seus compromissos internacionais. Nesse sentido, os EUA não subscreve regimes internacionais que não deseje cumprir. Por esta razão, essa mesma postura será adotada pelos Estados Unidos nesta Conferência.

Sr. Presidente,

Considerando sua própria herança cultural, bem como os princípios e crenças de seus *founding fathers*, a delegação americana apresenta suas contribuições para os debates da Conferência das Nações Unidas sobre Soberania e Autodeterminação. Ademais, os EUA espera participar de uma

Conferência frutífera, que considere não somente os interesses de países específicos, mas sim uma perspectiva global.

Tal posição é completamente compatível com os princípios estabelecidos pelo Presidente Obama para a política exterior americana. Especificamente, são princípios que rejeita a falsa divisão entre valores e segurança internacional e compreende que os Estados Unidos pode se comprometer com seus valores e ideais e, ao mesmo tempo, garantir a proteção do povo americano.

Considerando que esta Conferência deve deliberar e possivelmente adotar o texto de uma Convenção sobre Soberania e Autodeterminação, os EUA entende que que diversos assuntos deveriam ser debatidos. Eles estão mencionados abaixo:

1. **Definição dos termos fundamentais** – Uma convenção, possivelmente servindo como centro de gravidade de dada área do direito internacional, deve ser suficientemente precisa e clara para evitar futuros conflitos e má interpretações. Por isso, a primeira parte da Convenção deve definir termos como: i) território; ii) integridade territorial; iii) soberania política; iv) povo e/ou nação; v) população; vi) governo; vii) Estado; viii) autodeterminação; ix) autogoverno.
2. **Soberania política e integridade territorial** – Além de estabelecer, na primeira parte, uma definição precisa de termos devem ser abordados assuntos específicos concernentes ao respeito dos princípios de integridade territorial e soberania política. A relação entre direitos humanos, meio-ambiental e soberania é de especial relevância para a delegação americana. Os Estados Unidos entende que os Julgamentos de Nuremberg enquadram-se como a pedra angular da limitação da soberania em decorrência a violações a direitos humanos – que reveraria nos Tribunais Penais para Ruanda e a antiga Iugoslávia. Ademais, como a Convenção deve ser promulgada sob a Carta das Nações Unidas, ela deve incorporar algumas de suas provisões, especialmente no que se refere a ações com respeito a ameaças à paz e segurança internacionais.
3. **Autodeterminação e descolonização** – A autodeterminação tem sido um importante tema na agenda internacional americana desde o famoso discurso do Presidente Monroe em relação à total independência do hemisférico pan-americano. Sem embargo, o próprio texto da resolução 1514 da Assembleia Geral das Nações Unidas não necessariamente tem de evoluir para a independência – a mesma pode ser atingida através da incorporação voluntária ou livre associação com um Estado independente. A América entende que isso deveria ser enfatizado no texto da Convenção. Essa situação tem especial relevância para os Estados Unidos pelo fato de por seu direito doméstico o Governo Americano reconhecer as tribos indígenas como entidades políticas com poderes inerentes de auto-governo como povos livres. Ademais, o Governo dos EUA entende que os antigos territórios sob o Sistema de

United States Department of State  
Special Envoy to the United Nations Conference on Sovereignty and Self-Determination


Tutela das Nações Unidas ou territórios que já estiveram sob administração direta das Nações Unidas devem ser considerados casos *siu generis*.

- 4. Escopo e implementação.** Um relevante tema que não pode ser esquecido na presente Conferência é seu escopo. A Convenção deve estabelecer sua validade, tanto espacialmente quanto temporalmente, de modo a evitar imprecisões e disputas futuras.

Sr. Presidente,

Por último, mas não menos importante, a América descata a necessidade de haver, em todos os fóruns internacionais, prevalência da boa fé diplomática. Nosso governo deseja que esta Conferência seja capaz de enfrentar o desafio de cumprir com a extensiva agenda que o Secretariado organizou para este encontro, pois a soberania e a autodeterminação são elementos centrais para a política mundial

Feito em Washington, 31 de março de 2010.

 **PAUL GOODWRITE**  
*Special Envoy to the United Nations Conference  
on Sovereignty and Self-Determination*